

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXXII

Belém, PB, 01 de abril de 2024

Edição Extraordinária



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM
PORTARIA N.º 12/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICÍPIO DE BELÉM - IPSMB, Estado da Paraíba, em exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 574/2021, de 09 de janeiro de 2021, e de acordo com o Processo n.º 005/2024:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a servidora a Sra. ANA LUCIA GONÇALVES FERREIRA, matrícula sob n.º 5835, no cargo de Professora A1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF n.º 010.418.904-51, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.151.550 - 2ª VIA Órgão Expedidor - SSP/PB, com fundamento no § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 103/2019; Art. 39, incisos I ao V, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei Municipal N.º 574/2021.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Belém - PB, 01 de abril de 2024.


FRANCILMA ROCHA TEIXEIRA
DIRETORA PRESIDENTE - IPSMB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA N.º 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica n.º 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF IV, NO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - R\$ 171.900,00.

Belém - PB, 1º de Abril de 2024

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0029/2024

Em, 01 de abril de 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Lei 629/2022 e a Legislação Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MÁRCIA REGINA SOARES DE CARVALHO SILVEIRA, Portadora do CPF: 022.731.004-77 e RG: 2103166 - 2ª via SSP/PB, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 01 de abril de 2024


ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE BELÉM
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ n.º 12.359.017/0001-19. Ref. DISPENSA 00014/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00135/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO 12 (doze) meses, passando sua vigência perdurar de 26.03.2024 até 26.04.2025., sob a dotação orçamentária: 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 116.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Assinaturas da prorrogação contratual em: 26/03/2024.